



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – MÓDULO III DOS CURSOS INTEGRADOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

EDITAL Nº023/2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais da saúde, que finalizaram com aprovação os Módulos I e II dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, para o preenchimento de vagas do Módulo III do referido Curso, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através das Resoluções nº 059/2016 e 107/2016.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), está realizando os Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, oferecidos nas 18 regiões de saúde do Estado e compostos por três módulos. Os módulos I e II já foram executados e diante da importância de continuar as ações de capacitação dos profissionais de saúde, a SEST/SUS propõe a realização do módulo III com 60 horas de carga horária. É a integração dos três módulos, que totalizará o curso com uma carga horária de 370 horas, o que possibilitará ao aluno tornar-se um especialista em atenção primária à saúde, atendendo aos parâmetros da Resolução n. 01, de 08 de junho de 2007.

2 – OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo regulamentar as inscrições dos discentes do Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde que finalizaram com aprovação os Módulos I e II dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde.

3 – NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas, distribuídas por regionais de saúde conforme Anexo III.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

4 – PRÉ-REQUISITOS

O candidato ao Módulo III do Curso de Especialização em Atenção primária à Saúde é aquele que finalizou com aprovação os módulos I e II dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde, cujo nome consta listado no Anexo I.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=32433, no período **26 de junho a 09 de julho de 2017**, preencher o formulário FormSus e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde.

5.2 O aluno ainda poderá encaminhar sua documentação via SEDEX. Neste caso, o envelope deverá ser remetido para o seguinte endereço:

*Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS
Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”
Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO
A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP*

5.3 Documentos Necessários para a Inscrição:

- Ficha de Matrícula preenchida (FormSus) (2 cópias)
- Diploma de Graduação (2 cópias)
- RG (2 cópias)
- CPF (2 cópias)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (2 cópias)
- Uma Foto 3X4
- Histórico de Graduação (1 cópia)
- Cópia do Certificado dos módulos I e II (1 cópia)

5.4 A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.5 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada aluno.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5.6 Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.7 A inscrição para a seleção implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.8 O candidato deverá preencher o ANEXO II, para a identificação do seu envelope (capa), com a documentação a ser entregue.

5.9 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.10 A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.11 O processo de inscrição compreende:

- Preenchimento do formulário de inscrição FormSus online;
- Envio da documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Para a primeira edição, que abará duzentos alunos, a definição das vagas obedecerá ao critério de aprovação com maior nota nos módulos I e II, distribuídos por região de saúde, conforme anexo III.

6.2 Será realizado cadastro de reserva composto pelos classificados por maiores notas, independentemente da região de saúde em que se encontrem.

6.3 Caso não sejam preenchidas as primeiras duzentas vagas, distribuídas por região, os alunos do cadastro de reserva serão chamados, até que se complete o quantitativo total de vagas disponibilizadas para a primeira edição do Curso, independentemente da Regional de Saúde.

7 – ESTRUTURA DO CURSO

7.1 O curso será realizado no período de agosto a dezembro de 2017, na modalidade Ensino a Distância, com encontro presencial para apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e 60 horas de carga horária.

7.2 O Módulo III dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde – Especialização em Atenção Primária à Saúde tem como matriz curricular:



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Nome da Disciplina/Componente Curricular/ Módulo	CH Teoria	Carga Horária Total
Metodologia da pesquisa e do trabalho científico	30	30
Didática do ensino superior	30	30
TOTAL	60	60

7.3 O aluno deverá produzir, individual e obrigatoriamente, um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que terá 60 horas, não computadas na carga horária total, com base em pesquisa ou produto tecnológico, que poderá ser um projeto de intervenção.

7.4 Ao final do Curso, os discentes receberão o certificado expedido pela Universidade Estadual de Goiás, sendo exigido no mínimo frequência de 75% e média sete (7,0), bem como aprovação na apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, defendido por banca composta por três professores e aprovado com nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

8 – CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
26 de junho a 09 de julho de 2017	Período de inscrições FormSus
26 de junho a 10 de julho de 2017	Período de entrega de documentos na Regional de saúde
11 a 17 de julho de 2017	Entrega de documentos pela regional na secretaria escolar
20 a 28 de julho de 2017	Período de Classificação, conforme item 14
31 de julho de 2017	Divulgação do resultado preliminar.
01 e 02 de agosto de 2017	Período para interposição de recurso
03 de agosto de 2017	Análise dos recursos
04 de agosto de 2017	Publicação do resultado do recurso
07 de agosto de 2017	Divulgação do resultado final
08 de agosto de 2017	Início do curso
15 de dezembro de 2017	Término do curso com apresentação de TCC



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

9 – DO RECURSO

9.1 O aluno poderá interpor recurso desta chamada pública, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação preliminar do resultado, conforme cronograma.

9.2 O recurso será julgado pela Comissão de Homologação das Inscrições e Análise de Recursos, no máximo em um dia útil após o fim do prazo para interposição dos recursos e não gerará efeito suspensivo ao processo.

9.3 Somente serão reconhecidos os recursos que forem interpostos através do correio eletrônico *e-mail*: sest.cat@saude.go.gov.br, com o assunto: Recurso Chamada Pública Nº 023-SEST-SUS/SES-GO, com a devida justificativa e caso se aplique a documentação comprobatória da justificativa encaminhados dentro do prazo estabelecido.

9.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

10 – DO RESULTADO

10.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS por meio da Comissão de Homologação de Inscrições e Análise de Recursos, através do site: www.saude.go.gov.br em **07 de agosto de 2017**.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

11.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação da Pós-graduação da ESAP/SEST-SUS.

11.4 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Pós-graduação da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3402 e/ou e-mail: karen.esber@saude.go.gov.br



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO
PARA O SUS, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

IRANI RIBEIRO DE MOURA
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS